



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

96

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022-LIC

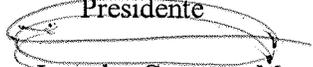
TIPO: Maior oferta.

**OBJETO:** Seleção de propostas, visando à concessão de direito de uso real do seguinte imóvel:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m <sup>2</sup> , para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Daverson Colle da Silva, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Concorrência Pública ficou à disposição dos interessados do dia 23 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022. Iniciada a sessão o Sr. Presidente declarou que a pessoa física **TIAGO ANTUNES CORREA**, inscrita no CPF nº 080.668.209-41 e a empresa **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.905.458/0001-01, manifestaram interesse na participação do certame, entregando os envelopes de proposta de preços e habilitação dentro do prazo estipulado em edital. Sendo assim, foram iniciados os procedimentos com a abertura do envelope A, documentos para habilitação da pessoa física **TIAGO ANTUNES CORREA**, e da empresa **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI**, representada pelo Sr. Jair Pereira dos Santos, sendo as documentações conferidas e rubricadas pelos membros da comissão, a pessoa física **TIAGO ANTUNES CORREA**, foi declarada **HABILITADA**. A empresa **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI** apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) positiva, conforme subitem 5.2.6 do Edital fica concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão regularizada. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

  
Ricardo Fiori  
Presidente

  
Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

  
Daverson Colle da Silva  
Membro

  
TIAGO ANTUNES CORREA  
Tiago Antunes Correa

CARRETINHAS MARMELEIRO  
EIRELI  
Jair Pereira dos Santos